



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

**“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DE
GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2018, DO
MUNICÍPIO DE NONOAI-RS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**BENILDES CASARIN ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Nonoai – RS**, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, FAZ
SABER que o Plenário aprovou, por unanimidade, o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as **Contas de Governo do exercício de
2018**, do Município de Nonoai – RS, de responsabilidade do Administrador Edilson
Pompeu da Silva, nos termos das conclusões constantes do Parecer da Comissão
de Finanças, Orçamento e Obras Públicas, do Parecer nº 21.410 do TCE/RS e do
Processo TCE/RS nº 01260-0200/18-7.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 19 de dezembro de 2023.


BENILDES CASARIN ZANATTA
Presidente